

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Despacho n.º 17 438/2007**

Nos termos da acção conjugada do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, com o artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, que homologa os Estatutos da Universidade dos Açores, e por força do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, nomeado vice-reitor, por despacho de 2 de Julho de 2007, as seguintes funções:

a) Preparar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de desenvolvimento da Universidade e coordenar a execução dos respectivos programas, para o que lhe competirá praticar os actos de gestão geral conducentes às decisões finais que caibam na esfera de competências do reitor;

b) Orientar e coordenar os actos de gestão necessários à execução das obras compreendidas no plano de desenvolvimento da Universidade, na parte respeitante ao Campus de Ponta Delgada;

c) Definir, orientar e promover a política de investigação científica da Universidade, integrando para o efeito os planos de actividade desenvolvidos no âmbito das suas unidades orgânicas e centros numa acção coordenada com o planeamento do ensino superior a nível nacional e regional;

d) Superintender na gestão administrativa e financeira, designadamente no que respeita a remunerações, abonos, licenças, dispensas de serviço e demais actos de gestão corrente constantes do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro.

As competências referidas nas alíneas anteriores não contemplam a autorização de despesas cujo valor exceda os € 50 000, nem prejudicam os poderes de avocação e ou revogação dos actos praticados ao abrigo da delegação.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

2 de Julho de 2007. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 17 439/2007**

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração de tempo parcial para 20%, a partir de 2 de Maio de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, continuando a exercer as funções de assistentes convidados aos licenciados Júlio Ribeiro Fernandes, José António Fernandes Nunes, Manuel Flaminio Garcia Ávila, Ana Maria Amaro Soares Torres de Almeida e Otilia Gonçalves Mendes Cardoso Freire. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 440/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração de tempo parcial para 20%, a partir de 1 de Março de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, continuando a exercer as funções de assistente convidada, à licenciada Arnandina Maria Abrantes de Loureiro. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 441/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração de tempo parcial para 30%, a partir de 2 de Maio de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, continuando a exercer as funções de professor associado convidado

ao licenciado José Manuel Sanches Pires. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Faculdade de Medicina****Despacho n.º 17 442/2007**

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Foi ao licenciado José Alexandre da Silva Antunes, assistente convidado a 30% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com efeitos desde 19 de Julho de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado João Carlos Tomas Ramos, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, prorrogado o contrato até final do ano escolar 2006-2007, 14 de Outubro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina****Despacho (extracto) n.º 17 443/2007**

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do director da Faculdade de Medicina de Lisboa (FML), proferido por delegação do reitor da Universidade de Lisboa (UL):

Foi renovado, por mais um ano o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e a Dr.ª Sara Rodrigues Crispim Carvalho, a exercer funções de monitor, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

Foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e o Dr. João Miguel Gonçalves Sequeira Alves, a exercer funções de monitor, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do director da FML, proferido por delegação do reitor da UL:

Foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e a Dr.ª Sara Costa Ramalho, a exercer funções de monitor, com efeitos a 2 de Outubro de 2007.

Foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e o Dr. Filipe César Pereira Pombo de Araújo, a exercer funções de monitor, com efeitos a 2 de Outubro de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

2611035923

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Edital n.º 648/2007**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, no grupo de Crescimento e Desenvolvimento, disciplina de Economia do Desenvolvimento, da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, apro-